



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2020 – São Paulo, terça-feira, 01 de setembro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 1ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 5023323-30.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: CAETANO HENRIQUE NETO

#### EDITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5023323-30.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE CAETANO HENRIQUE NETO.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM.** Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5023323-30.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **CAETANO HENRIQUE NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **047.369.748-34**, com endereço inicial na **RUA DOUTOR ZUQUIM, 1087 AP 33 BLOCO 2, SANTANA – SÃO PAULO/SP – CEP: 02035-011**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 13.984,70 (atualizados até 14/09/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTES EDITAIS.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 0022905-61.2010.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: MARIA LUCIA CRUZ DOS SANTOS

**EDITAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0022905-61.2010.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE MARIA LUCIA CRUZ DOS SANTOS.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM.** Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZSABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0022905-61.2010.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **MARIA LUCIA CRUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº **606.166.105-30**, com endereço inicial na **Estrada Turística do Jaraguá nº 30, Apartamento 101 - Bloco A - Vila Jaraguá - Capital/SP**, que pelo presente edital fica **CITADA**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 31.970,62 (atualizados até 17/11/2010) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5024101-97.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: HERMES WILLIAN NEDER SILVEIRA

**EDITAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5024101-97.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE HERMES WILLIAN NEDER SILVEIRA.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM.** Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5024101-97.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HERMES WILLIAN NEDER SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º **188.142.207-00**, com endereço inicial na **RUA HUMBERTO I, 630 AP11, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04018-031**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 55.957,55 (atualizados até 25/09/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5004955-36.2019.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: LUIZ FERNANDO TREFIGLIO

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5004955-36.2019.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE LUIZ FERNANDO TREFIGLIO.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM.** Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5004955-36.2019.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **LUIZ FERNANDO TREFIGLIO**, inscrito no CPF/MF sob nº **074.858.888-46**, com endereço inicial na **RUA GUILHERME D VILLARES, 989 - AP 21, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO/SP, CEP: 05640-001**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 147.684,94 (atualizados até 03/04/2019) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, como prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5032170-21.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: ALVARO UENDEL FRUJUELLO

**EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5032170-21.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE ALVARO UENDEL FRUJUELLO.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI** - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5032170-21.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ALVARO UENDEL FRUJUELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº **203.896.058-59**, com endereço inicial na **RUA ALCIDES PRADO, 344, VILA EUTHALIA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03519-010**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 40.908,20 (atualizados até 21/12/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 0018519-51.2011.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: HEROI JOAO PAULO VICENTE - SP129673, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO SILVA

### EDITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0018519-51.2011.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO SILVA.**

**O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI** - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0018519-51.2011.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **018.033.506-52**, com endereço inicial na **R AIPARUCA 23, VL FANTON, CAPITAL/SP - CEP 05203-010**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 25.349,36 (atualizados até 06/10/2011) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

**PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.**

**DADO E PASSADO** nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SHEILA PINTO GIORDANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001437-37.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001438-22.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001439-07.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001440-89.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001441-74.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001442-59.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001443-44.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001444-29.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001445-14.2020.403.6182 PROT: 27/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001446-96.2020.403.6182 PROT: 28/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 12

PROCESSO : 0001447-81.2020.403.6182 PROT: 28/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO : 0001448-66.2020.403.6182 PROT: 28/08/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP  
ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0001449-51.2020.403.6182 PROT: 28/08/2020  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0521851-73.1995.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: MARIA TEREZA ANSELMO  
ADVOGADO : SP422579 - GUSTAVO KOITI SUGAWARA e outros  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000012

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000013

São Paulo, 28/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0053823-59.2011.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CELSO DE FREITAS FILHO, CPF: 056.649.208-31 e ANDERSON DE FREITAS - CPF: 185.361.478-57

\$35,423.75

CDA(S) N FGSP201103572

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª.** JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/09/2020 9/22

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000703-33.2013.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: LENIVALDO DAVINO DA SILVA, CPF: 035.692.228-61

\$5,102.51

CDA(S) N 15339

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0027046-27.2017.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA LUCIAACHE, CPF: 048.427.498-81

\$693,441.72

CDA(S) N80 117 000473-19

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0053624-03.2012.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: VALENTIN BERNAQUI, CPF: 769.191.458-04

\$9,371.62

CDA(S) N9669

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5011803-84.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ROSE KELLY PEREIRA MOURAO, CPF: 129.471.498-82

\$2,237.78

CDA(S) N129713

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5021541-33.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ADRIANE CORREA, CPF: 053.295.068-24

\$1,326.08

CDA(S) N122806

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007068-08.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: ERIVALDO SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 272.177.468-92

\$2,379.23

CDA(S) N033901/2017

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 24/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5022454-15.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: MABILA DRIELY MOURA CARVALHO, CPF: 026.923.743-71

\$2,070.67

CDA(S) N123916

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, certificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 25/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5005048-15.2017.4.03.6182/ 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP)

EXECUTADO: FELIPPE BARREIRA SCONZA, CPF: 165.447.138-05

\$2,844.69

CDA(S) N1153-PF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 25/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0041934-31.1999.4.03.6182/ 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RAMIRO SILVESTRE DA SILVA (CPF nº 598.682.369-91), JAIR ALVES LIMA (CPF nº 561.545.858-53) e KEILA MARCIA CAVIQUIA GIMENEZ (CPF nº 216.064.838-89)

\$49,491.16

CDA(S) N 80 2 99 021414-91

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRÁ-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 25/08/2020.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5010782-10.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTO POSTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 02.209.482/0001-10) e FELICIO PEDRO HAGE (CPF nº 064.262.688-01).

\$606,396.86

CDA(S) N80 4 17 033898-75

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 25/08/2020.

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013493-85.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): HAUS FOR FUN ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI - EPP**

**CNPJ: 14.503.065/0001-64**

**RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: ANEILISE NERI BARRETO**

**CPF: 925.969.595-34**

**CDA(S) n.º: 80416.076258-14**

**Valor da dívida: R\$ 213.741,98 (em 12/08/2020)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/08/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0028590-50.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): POSTURAL COLCHOES LTDA - ME**

**CNPJ: 05.340.045/0001-29**

**RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: FERNANDO GUIMARAES LEVY**

**CPF: 305.591.608-52**

**CDA(S) n.º: 80216.066602-04; 80616.127568-40; 80616.127567-21; 80716.044068-62**

**Valor da dívida: R\$ 304.775,47 (em 14/08/2020)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica; COFINS; PIS]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/08/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5011109-81.2020.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): VICENTE MOREIRA DA SILVA - MONTAGENS - ME**

**CNPJ: 18.429.272/0001-77**

**CDA(S) n.º: 217034/2019**

**Valor da dívida: R\$2,578.98 (em 31/05/2019)**

**Natureza/Assunto: Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/08/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002307-94.2020.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): JORGE P. LUCAS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS**

**CNPJ: 02.883.143/0001-14**

**CDA(S) n.º: 4.071.000167/20-13**

**Valor da dívida: R\$ 10.877,74 (em 25/08/2020)**

**Natureza/Assunto: Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/08/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5015186-36.2020.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO NOVO IMPERIAL LTDA**

**CNPJ: 17.996.725/0001-84**

**CDA(S) n.º: 4.015.000669/20-00**

**Valor da dívida: R\$ 11.867.347,27 (em 08/06/2020)**

**Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/08/2020.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]